



PGR-00503128/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise  
Centro Nacional de Perícia

**LAUDO TÉCNICO Nº 1364/2025 – SPPEA**

<b>REFERÊNCIA</b>	TRE-RS-REL-0600829-02.2024.6.21.0032
<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>	Procuradoria-Geral da República
<b>AUTORIDADE REQUERENTE</b>	Januário Paludo – Procurador Regional da República
<b>EMENTA</b>	Ação de investigação judicial eleitoral. Verificar se os contratos e termos aditivos celebrados pelo Município de Palmeira das Missões (RS), relativos a obras civis contratadas com diversas empresas, foram realizados para fazer coincidir com o período eleitoral das eleições municipais de 2024 e quais foram as fontes dos recursos empregadas nesses contratos.
<b>TEMÁTICA</b>	Eleitoral
<b>SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA Nº</b>	4756/2025

## I. INTRODUÇÃO

1. Atende-se à demanda cadastrada no Sistema Pericial do Ministério Público Federal – MPF direcionada à Assessoria Nacional de Perícia em Contabilidade e Economia – ANPCE, nos seguintes termos:

### Quesitos

A pedido do Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, Dr. Januário Paludo, solicita-se a análise dos autos para verificar se os recorrentes tem razão quanto ao item 3.2 do recurso interposto, especialmente por que parece que os contratos foram aditivados para fazer coincidir as obras em 2024. E também quanto ao item 3.3.2, por que não ficou esclarecido a origem dos recursos "outras fontes". Parece ter havido represamento para fazer coincidir as obras em 2024. Necessitamos de uma análise de um especialista que possa examinar esses dois tópicos à luz da prova dos autos.

2. Analisaram-se os arquivos anexados à solicitação de perícia e os autos em tela

baixados do sistema Único do MPF.

3. Faz-se necessário o registro de algumas limitações na realização deste trabalho. A primeira de que a análise se baseou somente nos documentos constantes nos autos, não sendo realizadas diligências *in loco*. A segunda de que determinados aspectos sobre a análise requerida sobre despesa com 'obras' públicas são afetos à especialidade pericial de Engenharia Civil. A terceira que em pesquisa no sítio de transparência pública do município de Palmeira das Missões (RS) não foram identificados dados completos dos contratos/termos aditivos celebrados. Por fim, que a análise centrar-se-á na área de formação deste analista/perito em Ciências Contábeis.

## II. ANÁLISE

4. O item 3.2 'A execução de obras no período eleitoral e o aumento exponencial dos gastos' do recurso interposto pela representante em Ação de Investigação Judicial Eleitoral, assim argumenta, Evento 46080286, conforme transcrição:

Na petição inicial, os recorrentes apresentaram dados a respeito do aumento na pavimentação de ruas<sup>3</sup>, revelando que houve uma concentração de 83,98% das obras de asfaltamento no ano eleitoral, sete vezes mais do que havia sido gasto ao longo de todo 2023, e 18 vezes mais do que havia sido gasto em 2022:

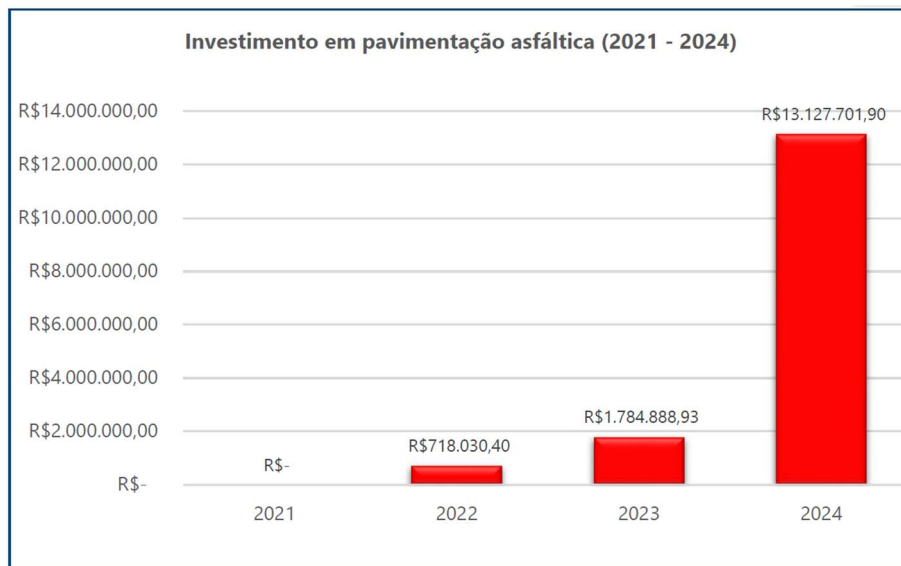


Gráfico constante na petição inicial

Em contestação, os recorridos **admitiram um aumento de quase cinco vezes na média gasta ao longo dos três primeiros anos de mandato**. Somando-se os gastos anteriores à 2024, conforme reconhecido em contestação, e dividindo-se pelos três exercícios, chega-se a uma média anual de R\$ 2.167.383,32, o que representaria 21,1% de todo o valor gasto no ano eleitoral:

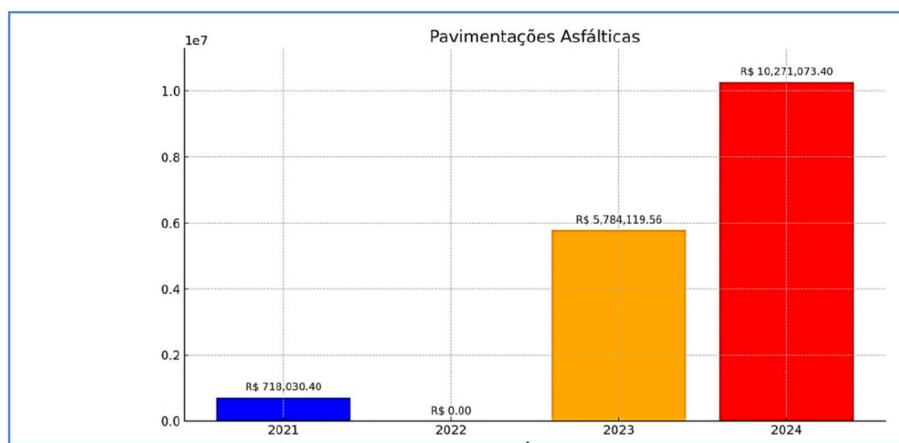


Gráfico apresentado pelos recorridos na contestação

Ou seja, **conforme os recorridos admitiram expressamente, no ano eleitoral de 2024 se gastou cerca de 5 vezes mais do que a média anual gasta até então.**

A despeito do desacerto sobre os números em cada ano nas versões de acusação e defesa, **não há controvérsia entre as partes no fato de que houve um aumento exponencial no ano eleitoral**, e, assim sendo, deveria o Juízo ter analisado essa circunstância sob a ótica do critério quantitativo para fins de abuso de poder, o que haverá de ser feito agora nesta instância recursal, mormente diante da recusa em suprir a omissão na origem.

(...)

Note-se que se chega a esses números a partir dos dados da defesa; entretanto, visualizando-se os contratos referidos por ela como sendo de 2023, percebe-se que foram aditivados em 2024 e concluídos após a eleição, conforme facilmente se constata das cópias desses contratos que acompanharam a petição inicial.

Nesse sentido, por exemplo, observa-se que o contrato 115/2023, que os recorridos incluem o valor integralmente no exercício de 2023 (R\$ 3.487.615,34), foi aditivado duas vezes em 2024, sendo apontado na petição inicial um desembolso de R\$ 1.500.000,00 no ano eleitoral. Os aditivos constam no ID 126606180.

E assim o foram com os demais contratos indicados na exordial como sendo de 2024, em razão dos aditivos, e que os recorridos agruparam em 2023 para diminuir os valores pagos em 2024. Novamente sobre o contrato 115/2023, em rápida consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, constata-se que houve dois empenhos em 2023 (3866 e 16440), mas o valor efetivamente pago foi de R\$ 584.964,15, e não os R\$ 3.487.615,34 que constam na defesa:

Grupos da Transparência > Despesas > Pagamentos

### PAGAMENTOS

Atualizado em: 14/10/2025 às 14:45

O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordem de pagamento ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. A ordem de pagamento só pode ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

Ampliar

Entidade: Todos | Destino: Despesa | 01/01/2023 | Anos: 31/12/2023 | Tipo Pessoa: Todos

Filtrar: Credor | Contém: construtoras | Consultar

Entidade	Credor	Tipo Pessoa	Nº Ordem de Pagam.	Empenho	Data	Valor Pago	Ordem de Compra		Ações
							Número	Ano	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20511	3866/2023	31/10/2023	365.254,50	2210	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20509	3866/2023	31/10/2023	219.709,85	2210	2022	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	21014	3876/2023	08/11/2023	115,43	2208	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20261	3876/2023	26/12/2023	86,20	2208	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	21013	3877/2023	08/11/2023	193.777,27	2207	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20256	3877/2023	28/12/2023	86.119,59	2207	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20021	3880/2023	22/12/2023	230.858,02	2206	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20629	3890/2023	22/12/2023	221,08	2207	2022	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20083	5148/2023	07/11/2023	203.823,93	2599	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20095	5149/2023	07/11/2023	72.153,28	2600	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20488	5190/2023	15/12/2023	6.274,54	2606	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20400	5197/2023	15/12/2023	266,57	2607	2022	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	613	13370-0/2021	01/09/2021	14.484,53	5413	2021	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	617	13380/2021	01/09/2021	2.712,58	5413	2021	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	420	15381-0/2021	30/04/2023	6.110,19	5415	2021	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	20646	16440/2023	27/12/2023	654.981,82	7135	2023	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	659	16920/2022	15/02/2023	6.657,17	6642	2022	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS M...	CONSTRUIBRAS CONSTRUTORA LTDA	Jurídica	104	16630/2022	03/06/2023	6.586,22	6642	2022	
						1.983.962,51			

Disponível em: <https://palmeiradasmissoes.atende.net/transparencia/item/baaamentos#conteudo>

Somente em relação ao contrato 115/2023, é preciso abater R\$ 2.902.651,19 dos R\$ 5.784.119,56 que os recorridos dizem ter sido investido em 2023.

Portanto, o valor gasto no ano eleitoral é bem mais do que o quintuplo da média do gasto anual nos três primeiros anos do mandato, pois a defesa incluiu como despesa de 2023 valores que foram efetivamente pagos em 2024.

A bem da verdade, a imensa maioria dos contratos de 2023, indicados pela defesa como gastos de 2023, foram aditivados para serem concluídos em 2024, sendo que o desembolso do dinheiro e as obras ocorreram no ano eleitoral.

Só isso já seria suficiente para caracterizar o abuso de poder político e econômico, já que a **Administração Pública foi estrategicamente utilizada para mostrar serviço durante a eleição**, o que não se deu apenas com relação a este fato, mas que aqui está bem nítido.

Não fosse isso, a situação é ainda mais grave com a concentração das obras e dos pagamentos no semestre da eleição:

(...)

5. No tocante ao item 3.3.2 'A tese do financiamento federal', assim se manifesta na referida peça recursal, Evento 46080286:

Nem mesmo socorre a alegação dos recorridos – reconhecida na sentença – de que as *“obras foram realizadas em decorrência de financiamento realizado com a Caixa Econômica Federal. Assim sua execução obedeceu prazos específicos exigidos pelo agente financiador”*.

Em primeiro lugar, porque, conforme descrito na petição inicial, e comprovado da documentação que a acompanhou, boa parte das obras não foi custeada com recursos do FINISA da Caixa.

Em relação à pavimentação, a verdade é que somente os contratos 498 e 603 foram custeados pelo FINISA, sendo que os demais o foram por outros meios:

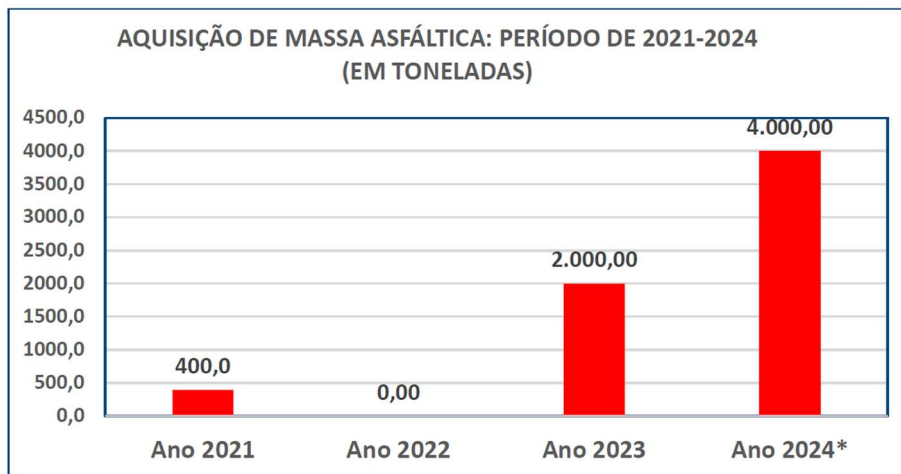
Assinado com certificado digital por ROMEU BIZO DRUMOND, em 27/12/2025 12:55. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave fdddf8da.4959cabe.7eaa0034.3247b2b1

	Contrato	Contratado	Objeto	Valor (R\$)	Data assinatura	Previsão para execução	
	1	53/2024	Construbrás Construtora Ltda	Trecho I da Rua Riachuelo e Trecho I da Rua Pinto Bandeira	325.951,46	29.01.2024	5 meses
	2	54/2024	Construbrás Construtora Ltda	Continuação do Trecho I da Avenida Coronel Evaristo	1.063.302,65	15.08.2024	7 meses
	3	87/2023	Construbrás Construtora Ltda	Trecho I da Rua Benjamin Constant	256.086,19	06.03.2024	10 meses
	4	95/2023	Construbrás Construtora Ltda	Rua Rui Barbosa e Trecho I da Rua Pinheiro Machado	777.048,67	10.03.2024	10 meses
	5	115/2023	Construbrás Construtora Ltda	Trechos III e IV da Avenida Coronel Evaristo	1.500.000,00	21.03.2024	8 meses
	6	162/2023	Construbrás Construtora Ltda	Trecho I Rua Daltro Filho	323.493,62	31.03.2024	4 meses
	7	498/2024	Construbrás Construtora Ltda	16 ruas	4.605.914,86	01.07.2024	6 meses
	8	603/2024	Construbrás Construtora Ltda	6 ruas	4.275.904,43	23.09.2024	3 meses
				13.127.701,88			

Todos os demais contratos para pavimentação não estão no âmbito do FINISA, inclusive aqueles que dizem respeito à compra de massa e emulsão asfáltica para que os próprios servidores da Prefeitura fizessem as pavimentações:

	Contrato	Contratado	Objeto	Valor (R\$)	Data assinatura	Previsão para execução	
	1	573/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda	Massa asfáltica	99.943,00	02.08.2024	3 meses
	2	580/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda	Massa asfáltica	99.943,00	12.08.2024	3 meses
	3	601/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda	Massa asfáltica	400.359,90	02.09.2024	3 meses
	4	602/2024	Construterra Construção e Terraplanagem	Emulsão asfáltica	11.538,12	02.09.2024	3 meses
	5	605/2024	Construterra Construção e Terraplanagem	Emulsão asfáltica	3.846,04	02.09.2024	3 meses
	6	606/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda	Massa asfáltica	41.153,00	02.09.2024	3 meses
	7	624/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda	Massa asfáltica	199.886,00	23.09.2024	3 meses
				856.669,06			

Abaixo, reproduz-se a evolução na aquisição de massa asfáltica ao longo dos quatro anos da Gestão 2021-2024, pelo que resta evidente que neste último ano (2024) também houve um **expressivo e anormal aumento** na aquisição:



LICITADO em 23/07/2024: Entregue 1.431 Toneladas (Dentro do Período de 90 dias antes da eleição)

Portanto, não se está apenas tratando de obras financiadas pela Caixa Econômica Federal, e que, em tese, poderiam estar abarcadas na justificativa apresentada pelos recorridos – e reconhecida pela sentença – de que o contrato fora assinado em setembro/2023 e seguiu-se um cronograma, justificativa essa que os recorridos não admitem de nenhuma forma.

A verdade é que boa parte das obras foi custeada com outras fontes, inclusive recursos próprios do Município, e os recorridos não apresentaram qualquer justificativa para a retenção da execução dessas obras no período eleitoral.

O Juízo *a quo* deveria ter enfrentado o fato de que os recorridos não apresentaram justificativas para o aumento exponencial de gastos e obras custeados por recursos de outras fontes, o que se omitiu de fazer mesmo após provocado por meio de embargos de declaração à sentença.

Em segundo lugar, mesmo em relação às obras financiadas pelo FINISA, a alegação de que não seria possível retardar os projetos para depois do período eleitoral, sob o risco de descumprimento de prazos contratuais, não encontra respaldo no próprio contrato de financiamento, assinado em 21 de setembro de 2024, e disponível no ID 126797842.

Conforme previsto na Cláusula Terceira, o prazo para desembolso foi fixado

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

##### 3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura deste contrato.

em até de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Portanto, havia tempo suficiente para que as obras pudessem ser iniciadas após o fim do período eleitoral.

Além disso, não havia risco de descumprimento de prazos contratuais, como

#### CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DO PERÍODO ELEITORAL

35.1 O TOMADOR declara estar ciente que deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, para o desembolso dos recursos previstos no contrato ora firmado.

35.2 O TOMADOR declara estar ciente e anuente de que, em atendimento ao art. 73, VI, alínea "a" da Lei n.º 9.504/1997, o desembolso dos recursos previstos no contrato firmado, durante o período eleitoral, só ocorrerá em período posterior à conclusão do processo eleitoral, ficando automaticamente estendido este período caso haja 2º turno".

defenderam os recorridos, uma vez que o próprio Contrato, na Cláusula Trigésima Quinta, alertava o Município sobre a observância das limitações impostas pela Legislação Eleitoral, em especial o art. 73, VI, alínea "a", da Lei 9.504/97.

Mas o que chama especial atenção é a **deliberada alteração nos prazos de desembolso**, que originalmente previam 22 milhões em 2023 e 8 milhões em 2024, e que foram invertidos por meio do 1º aditivo ao Contrato, datado de 12 de março de 2024:

Contrato nº 0618879 - 15

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT n° 0618879-15	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES	UF RS
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	
Valor do Financiamento R\$ 30.000.000,00		
Total por Exercício		
Ano	Valor (R\$)	
2023	22.000.000,00	
2024	8.000.000,00	

Disponível no ID 126797842

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Total por Exercício	
Ano	Valor
2023	R\$ 8.000.000,00
2024	R\$ 22.000.000,00

Disponível no ID 126797841

Portanto, não há dúvida de que a realização dessas obras em massa, sem um planejamento equilibrado ao longo da gestão, teve o propósito de gerar impacto eleitoral, afetando a paridade de armas no pleito.

6. Com base nas cópias dos contratos, termos aditivos e licitações juntadas na inicial, este signatário elaborou planilha em que constam o número do contrato/termo aditivo, contatado, nº licitação, objeto, valor, fonte de recursos, prazo de execução e data do contrato/termo aditivo, conforme Apêndice a este Laudo. Eles perfazem R\$ 14,7 milhões e não computam os valores dos Contratos nºs 87/2023, 94/2023, 95/2023 e 115/2023, pois para eles foram disponibilizadas somente cópias dos termos aditivos. Pode-se constatar que a maior parte dos recursos são federais (convênios e instrumentos afins) ou da Caixa Econômica Federal – CEF, via a modalidade de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Finisa.

7. A legislação eleitoral veda a agentes públicos, nos três meses que antecedem o pleito, realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública, consoante art. 73, VI, “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Há entendimento de que essa vedação atinge também os contratos de financiamento, portanto incluiria os da Finisa.

8. Dos valores totais das cópias de contratos juntados na inicial de R\$ 14 milhões, R\$ 12 milhões (mais de 80%) são originários de financiamentos da Finisa. Todavia, os valores liberados pela CEF, por essa modalidade, e questionados na representação foram transferidos à municipalidade antes da data de vedação eleitoral de transferência voluntária, como registrado no Ofício nº 0123/2025/GIGOV/PF, de 17/1/2025, de Passo Fundo (RS), da CEF, a saber (Evento 46080163):

2. Em atenção ao solicitado, esclarecemos que o contrato de financiamento foi assinado no dia 21/09/2023 e o primeiro desembolso de recurso, no valor de R\$ 8.000.000,00, ocorreu em 05/12/2023.

3. O segundo desembolso de recurso ocorreu mediante solicitação do Município, no valor de R\$ 11.000.000,00 e foi creditado na conta vinculada ao contrato em 24/04/2024.

4. Logo, não ocorreram desembolsos durante o período eleitoral (período de 3 meses que antecedem as eleições), uma vez que o 2º desembolso foi efetivado em 04/2024. Realizado o desembolso na conta vinculada ao contrato, o valor ficou disponível para o tomador realizar os pagamentos aos fornecedores, no prazo de até 180 dias a contar da liberação do crédito, para posteriormente ser realizada a comprovação financeira deste recurso.

9. Além disso, o planejamento e a alocação desses recursos obtidos por financiamento bancário dependem da aprovação de lei autorizativa pelo Poder Legislativo

Municipal (Lei Municipal nº 5.967, de 3 de fevereiro de 2023<sup>1</sup>) e previsão no orçamento anual do município (Lei Municipal nº 5.975, de 14 de março de 2023<sup>2</sup> – que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial de R\$ 22 milhões), e não apenas de decisão exclusiva do Executivo local.

10. Já em agosto e setembro de 2024, foram firmados os Contratos nºs 573/2024, 580/2024, 601/2024, 602/2024, 606/2024, 624/2024 que perfazem R\$ 852.822,12, com a fonte de recursos “Municipal - Ação: 2261 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP) - FR 0720)”, de acordo com a fonte de recursos indicada no Pregão Eletrônico nº 126/2024 para esses contratos. Essa é uma fonte de recursos própria do município, não se enquadrando no conceito de transferência voluntária e na vedação do art. 73, VI, “a” da Lei nº 9.504/1997.

11. O Contrato nº 605/2024, de R\$ 3.846,04, foi celebrado em agosto de 2024 e é citado também em seus termos a realização do Pregão Eletrônico nº 126/2024. Todavia, a fonte de recurso descrita no termo de contrato é: “Ação: 3069 – Pavimentação (Reperfilagem) Rua Afonso Honório – Emenda Impositiva – (FR-0500.0001)”.

12. Para os demais contratos, conforme já comentado, são de fonte de recursos de convênios federais e instrumentos similares e se depreende que os recursos financeiros foram liberados pelo governo federal antes do prazo estabelecido no art. 73, VI, “a” da Lei nº 9.504/1997.

13. Cumpre informar que despesa pública passa por fases distintas até se tornar despesa efetivamente realizada ou paga, assim descritas:

13.1. Empenho<sup>3</sup>: representa a reserva do crédito orçamentário no orçamento, criando para o Estado uma obrigação de pagamento, pendente ou não de condição;

13.2. Liquidação<sup>4</sup>: indica que a despesa foi efetivamente realizada. Nesta fase, verifica-se o direito adquirido pelo credor, comprovando-se a entrega dos produtos e/ou a prestação dos serviços. Os valores orçamentários já estão, a partir deste ponto, reservados para o pagamento; e

13.3. Pagamento<sup>5</sup>: consiste no desembolso financeiro propriamente dito, ou seja, a saída

---

<sup>1</sup> Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a2/rs/p/palmeira-das-missoes/lei-ordinaria/2023/597/5967/lei-ordinaria-n-5967-2023-autoriza-o-poder-executivo-municipal-a-contratar-operacao-de-credito-com-a-caixa-economica-federal-com-a-garantia-da-uniao-e-da-outras-providencias?q=5.967>>, acesso em 26/12/2025.

<sup>2</sup> Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a2/rs/p/palmeira-das-missoes/lei-ordinaria/2023/598/5975/lei-ordinaria-n-5975-2023-autoriza-o-poder-executivo-municipal-a-abrir-credito-especial-no-valor-de-r-22000000-00-vinte-e-dois-milhoes-de-reais-e-da-outras-providencias?q=5.975+de+14+de+Mar%C3%A7o+de+2023>>, acesso em 26/12/2025.

<sup>3</sup> Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964).

<sup>4</sup> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. (...) (Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964).

<sup>5</sup> Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. (...) (Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964).

de recursos do ente governamental.

14. Por conseguinte, para se comparar se houve um crescimento da despesa pública de um exercício para o outro, necessário se estabelecer qual o conceito se está empregando: empenho, liquidação ou pagamento. Ordinariamente, é empregado o da liquidação, pois representa a efetiva realização da despesa.

15. A partir da contestação apresentada pelos requeridos da ação judicial e citadas na peça recursal dos autores da ação, é possível visualizar a seguinte execução das despesas com ‘obras’, com base nos empenhos emitidos (critério que fora adotado):

**Tabela 1 – Execução de Despesas Empenhadas com Obras pelo Município de Palmeira das Missões (RS) de 2021 a 2024**

Item	Valores em R\$			
	2021	2022	2023	2024
<b>Pavimentações</b>	718.030,40	-	5.784.119,56	10.271.073,40
<b>Massa asfáltica</b>	80.676,00	188.840,99	471.173,72	869.488,80
<b>Tubulação (Drenagem)</b>	-	75.768,00	369.016,00	2.348.247,76
<b>Demais investimentos / obras / calçamento</b>	1.292.095,34	10.436.731,63	9.740.031,55	4.078.496,15
<b>Total</b>	<b>2.090.801,74</b>	<b>10.701.340,62</b>	<b>16.364.340,83</b>	<b>17.567.306,11</b>

Fonte: elaboração própria com base nos dados do evento 46080126.

16. Com base na Tabela 1, nota-se que houve um crescimento expressivo de 2021 para 2022 com ‘obras’, para as rubricas ‘Demais investimentos / obras / calçamento’. Talvez esse fato se justifique pelo efeito da Covid-19, com a hipótese de que em 2021 não se tenha priorizado esse tipo de programa/ação orçamentária. De 2022 para 2023 houve o surgimento da rubrica ‘Pavimentações’ de R\$ 5,7 milhões, que quase dobra de 2023 para 2024. Esse fato é explicado, basicamente, pelo financiamento obtido pela municipalidade dos recursos da Finisa (Contratos nº 498/2024 e nº 603/2024), autorizado pelo Poder Legislativo municipal. De igual modo, o aumento de R\$ 369 mil de 2023 para R\$ 2,3 milhões em 2024 na rubrica ‘Tubulação (Drenagem)’ é suportado pelo financiamento da Finisa de R\$ 2,2 milhões (Contrato nº 500/2024).

17. Portanto, a despeito de se constatar um aumento da despesa com as rubricas ‘Pavimentações’ e ‘Tubulação (Drenagem)’ de 2023 para 2024 (ano eleitoral), nota-se que a fonte de recursos empregada pelo Município de Palmeira das Missões (RS) teve seu fundamento no financiamento obtido pela CEF, e esses recursos financeiros, a título de programa de financiamento Finisa, foram liberados antes do prazo estabelecido no art. 73, VI, “a” da Lei nº 9.504/1997.

18. Por fim, em consulta ao portal da transparência do município de Palmeira das Missões (RS)<sup>6</sup> sobre os valores dos valores empenhados, liquidados e pagos para o credor Construbrás Construtora Ltda. de 2023 e 2024, foram recuperados os seguintes valores

<sup>6</sup> Disponível em: <https://palmeiradasmissoes.atende.net/transparencia/item/empenho-emitido#conteudo>, acesso em 27/12/2025.

executados:

**FIGURA 1 – Valores Empenhados, Liquidados e Pagos em 2023 para a Construbrás Construtora Ltda.**

Ano* 2023 Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES Situação: Todos Categoria: Todos Espécie: Ordinár... Orgão: Todos Modalidade Licitação: Todos Tipo de Compra: Todos Filtro: Credor - Nome/Razão Contém construbras Consultar									
Entidade	Credor	Empenho	Espécie	Emissão	Descrição Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Ações
Nome/Razão									
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3866 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3868 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3869 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3871 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	767.341,00	767.341,00	767.341,00	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3873 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	9.707,67	9.707,67	9.707,67	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3874 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	238.160,16	238.160,16	238.160,16	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3875 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	17.926,03	17.926,03	17.926,03	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3876 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	205,63	205,63	205,63	
						5.266.225,35	5.266.225,35	5.266.225,35	

Ano* 2023 Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES Situação: Todos Categoria: Todos Espécie: Ordinár... Orgão: Todos Modalidade Licitação: Todos Tipo de Compra: Todos Filtro: Credor - Nome/Razão Contém construbras Consultar									
Entidade	Credor	Empenho	Espécie	Emissão	Descrição Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Ações
Nome/Razão									
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3877 / 2023	Ordinário	27/03/2023	Outras obras e instalacoes	233.170,14	233.170,14	233.170,14	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3898 / 2023	Ordinário	28/03/2023	Outras obras e instalacoes	233.641,73	233.641,73	233.641,73	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	3899 / 2023	Ordinário	28/03/2023	Outras obras e instalacoes	233,88	233,88	233,88	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	5148 / 2023	Ordinário	14/04/2023	Outras obras e instalacoes	238.856,00	238.856,00	238.856,00	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	5149 / 2023	Ordinário	14/04/2023	Outras obras e instalacoes	84.637,62	84.637,62	84.637,62	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	5196 / 2023	Ordinário	14/04/2023	Outras obras e instalacoes	238.856,00	238.856,00	238.856,00	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	5197 / 2023	Ordinário	14/04/2023	Outras obras e instalacoes	10.147,79	10.147,79	10.147,79	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	10179 / 2023	Ordinário	26/07/2023	Outras obras e instalacoes	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
						5.266.225,35	5.266.225,35	5.266.225,35	

Ano* 2023 Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES Situação: Todos Categoria: Todos Espécie: Ordinár... Orgão: Todos Modalidade Licitação: Todos Tipo de Compra: Todos Filtro: Credor - Nome/Razão Contém construbras Consultar									
Entidade	Credor	Empenho	Espécie	Emissão	Descrição Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Ações
Nome/Razão									
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	10180 / 2023	Ordinário	26/07/2023	Outras obras e instalacoes	23.326,20	23.326,20	23.326,20	
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	16440 / 2023	Ordinário	24/11/2023	Outras obras e instalacoes	1.570.015,50	1.570.015,50	1.570.015,50	
						5.266.225,35	5.266.225,35	5.266.225,35	

Fonte: <https://palmeiradasmissoes.atende.net/transparencia/item/empenho-emitido#conteudo>, acesso em 27/12/2025.

## FIGURA 2 – Valores Empenhados, Liquidados e Pagos em 2024 para a Construbrás Construtora Ltda.

Ano* 2024 Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES Situação: Todos Categoria: Todos Espécie: Ordinár... Orgão: Todos Modalidade Licitação: Todos Tipo de Compra: Todos Filtro: Credor - Nome/Razão Contém construbras <input type="button" value="Consultar"/>										
Entidade	Credor		Empenho	Espécie	Emissão	Descrição Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Ações
	Nome/Razão									
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	1552 / 2024	Ordinário	09/02/2024	Outras obras e instalacoes	1.035.373,45	1.035.373,45	1.035.373,45		
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	1553 / 2024	Ordinário	09/02/2024	Outras obras e instalacoes	238.856,00	238.856,00	238.856,00		
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	1554 / 2024	Ordinário	09/02/2024	Outras obras e instalacoes	88.006,89	87.095,46	87.095,46		
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	8049 / 2024	Ordinário	01/07/2024	Outras obras e instalacoes	4.466.062,98	4.466.062,98	4.466.062,98		
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	10115 / 2024	Ordinário	14/08/2024	Outras obras e instalacoes	465.488,82	465.488,82	465.488,82		
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	10444 / 2024	Ordinário	27/08/2024	Outras obras e instalacoes	27.929,20	27.929,20	27.929,20		
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	12130 / 2024	Ordinário	30/09/2024	Outras obras e instalacoes	463.274,99	463.274,99	463.274,99		
MUNICÍPIO DE PAL...	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LT...	13958 / 2024	Global	19/11/2024	Outras obras e instalacoes	4.264.895,15	4.264.895,15	4.264.895,15		
						11.049.887,48	11.048.976,05	11.048.976,05		

Fonte: <https://palmeiradasmissoes.atende.net/transparencia/item/empenho-emitido#conteudo>, acesso em 27/12/2025.

19. Esses valores recuperados sobre os valores empenhados, liquidados e pagos em 2023 de R\$ 5,2 milhões e em 2024 de R\$ 11 milhões vão de encontro às alegações apresentadas no recurso pela representante da ação judicial no item 3.2 a seguir citado (parágrafo quarto deste Laudo):

Nesse sentido, por exemplo, observa-se que o contrato 115/2023, que os recorridos incluem o valor integralmente no exercício de 2023 (R\$ 3.487.615,34), foi aditivado duas vezes em 2024, sendo apontado na petição inicial um desembolso de R\$ 1.500.000,00 no ano eleitoral. Os aditivos constam no ID 126606180.

E assim o foram com os demais contratos indicados na exordial como sendo de 2024, em razão dos aditivos, e que os recorridos agruparam em 2023 para diminuir os valores pagos em 2024. Novamente sobre o contrato 115/2023, em rápida consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, constata-se que houve dois empenhos em 2023 (3866 e 16440), mas o valor efetivamente pago foi de R\$ 584.964,15, e não os R\$ 3.487.615,34 que constam na defesa:

(...)

Somente em relação ao contrato 115/2023, é preciso abater R\$ 2.902.651,19 dos R\$ 5.784.119,56 que os recorridos dizem ter sido investido em 2023.

Portanto, o valor gasto no ano eleitoral é bem mais do que o quádruplo da média do gasto anual nos três primeiros anos do mandato, pois a defesa incluiu como despesa de 2023 valores que foram efetivamente pagos em 2024.

### III. CONCLUSÃO

20. As respostas aos questionamentos formulados à esta Assessoria pericial foram respondidas ao longo deste Laudo.

É o Laudo.

Brasília, data da assinatura digital.

{assinado digitalmente}

ROMEU BIZÓ DRUMOND

Analista do MPU/Perito em Contabilidade

Assessoria Nacional de Perícia em Contabilidade e Economia

**APÊNDICE** – Dados das cópias dos termos de contratos/termos aditivos/licitações firmados pelo Município de Palmeira das Missões (RS) constantes nos autos

## APÊNDICE

### DADOS DAS CÓPIAS DOS TERMOS DE CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS/LICITAÇÕES FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) CONSTANTES NOS AUTOS

Contrato / Termo Aditivo	Contratado	Licitação	Objeto	Valor R\$	Fonte de Recursos	Prazo Execução	Data Contrato/Termo Aditivo
345/2021	Construbrás Construtora Ltda.	Tomada Preços 107/2021	Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, passeios públicos com acessibilidade e sinalização viária, do Trecho 01 da Rua Gaspar Silveira Martins.	282.812,98	Federal - Contrato Repasse nº 895327/2019	120 dias	06/12/2021
346/2021	Construbrás Construtora Ltda.	Tomada de Preços 108/2021	Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, passeios públicos com acessibilidade e sinalização viária, do Trecho 01 da Rua República, que liga o Bairro Fátima ao centro da cidade.	435.217,42	Federal - Contrato Repasse nº 828292/2016	60 dias	06/12/2021
93/2023	Construbrás Construtora Ltda.	Tomada de Preços 10/2023	Execução de obras e serviço de pavimentação asfáltica do Trecho I da Rua Coronel Evaristo.	233.875,61	Federal "Ministério" -	4 meses	10/03/2023
93/2023 - 1º Termo Aditivo			Prorrogação de prazo do contratao de 4 meses, a contar de 9/1/2024			4 meses	29/12/2023
94/2023 - 1º Termo Aditivo	Construbrás Construtora Ltda.	Licitação 15/2023	Prorrogação de prazo do contratao de 4 meses, a contar de 9/1/2024			4 meses	29/12/2023
115/2023 - 1º Termo Aditivo	Construbrás Construtora Ltda.	Licitação 003/2023	Prorrogação de prazo em 180 dias, a contar de 21/11/2023			180 dias	16/10/2023
115/2023 - 2º Termo Aditivo	Construbrás Construtora Ltda.	Concorrência 03/2023	Prorrogação de prazo em 6 meses e redução de valor do contrato de R\$ 378.612,31			6 meses	20/05/2024
163/2023	Construbrás Construtora Ltda.	Tomada de Preços 31/2023	Execução de obras e serviço de pavimentação asfáltica do Trecho I da Rua Feslibino Jacob Beck.	249.003,79	Federal "Ministério" -	4 meses	31/03/2023
376/2023	Construbrás Construtora Ltda.	Tomada de Preços 135/2023	Execução de obras e serviço de pavimentação asfáltica do Trecho I, lado par, da Avenida Coronel Evaristo.	223.326,20	Federal "Ministério" -	2 meses	17/07/2023
87/2023 - 1º Termo Aditivo	Construbrás Construtora Ltda.	Licitação nº 4/2023	Prorrogação em 10 meses, a contar de 5/1/2024			10 meses	29/12/2023
87/2023 - 2º Termo Aditivo	Construbrás Construtora Ltda.	Licitação nº 4/2023	Prorrogação de prazo em 30 dias			30 dias	31/10/2024
54/2024	Construbrás Construtora Ltda.	Licitação nº 314/2024 (TP)	Execução de obra e serviço de pavimentação asfáltica na continuação do Trecho I da Avenida Coronel Evaristo	1.035.373,45	Federal "Ministério" - Financiamento Finisa	7 meses	29/01/2024
54/2024 - 1º Termo Aditivo			Acréscimo de R\$ 27.929,20	27.929,20			12/08/2024

**APÊNDICE**

**DADOS DAS CÓPIAS DOS TERMOS DE CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS/LICITAÇÕES FIRMADOS PELO  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) CONSTANTES NOS AUTOS**

<b>Contrato / Termo Aditivo</b>	<b>Contratado</b>	<b>Licitação</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Prazo Execução</b>	<b>Data Contrato/Termo Aditivo</b>
95/2023 - 1º Termo Aditivo	Construbrás Construtora Ltda.	Licitação nº 16/2023	Prorrogação de 10 meses			10 meses	29/12/2024
95/2023 - 2º Termo Aditivo		Licitação nº 16/2023	Prorrogação de 60 dias			60 dias	05/11/2024
162/2023	Construbrás Construtora Ltda.	Tomada de Preços 29/2023	Execução de obras e serviço de pavimentação asfáltica do Trecho I da Rua Daltro Filho.	323.493,62	Federal - "Ministério"	4 meses	31/03/2023
498/2024	Construbrás Construtora Ltda.	Concorrência Eletrônica nº 114/2024	Execução de obra de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quante das Ruas Gaspar Silqueira Martins, da República, Filisbino Jacob Beck, Francisco Pinheiro, Germano Norberto Krapt (Trecho 01 e 02), Hildelbrando Westphalen, Iverato Fagundes Magalhães, José Pedro Rodrigues, Miguel Curry, Moises da Silva Martins, Nicolau Borges Lutz, Santa Tereza, Sarandi, Serafin de Moura Reis, Sete de Setembro.	4.605.914,86	Federal - "Ação 1730 - Financiamento Finisa"	12 meses	28/06/2024
603/2024	Construbrás Construtora Ltda.	Concorrência Eletrônica nº 180/2024	Execução de obra de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente da Avenida Nassib Nassif e das Ruas Borges de Medeiros, Frederico Westphalen, Padre Bernardo Brandão, Daltro Filho e Floriano José de Paula	4.275.904,43	Federal - "Ação 1730 - Financiamento Finisa - FR 0754"	10 meses	30/08/2024
500/2024	WR Cassol Engenharia e Construções Ltda.	Concorrência nº 122/2024	Prestação de serviços de drenagem pluvial urbana na Avenida Nassib Nassif e nas Ruas Borges de Medeiros, Frederico Westphalen, Padre Bernardo Brandão, Daltro Filho e Floriano José de Paula do Município de Palmeira das Missões	2.222.904,04	Federal - "Ação 1730 - Financiamento Finisa - FR 0754"	12 meses	02/07/2024
573/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda.	Pregão Eletrônico nº 126/2024	Aquisição de emulsão asfáltica MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (este serviço deverá atender ao que se preceitua as especificações gerais do DNIT. As faixas granulométricas das misturas de agregados a serem adotadas são faixas C de CAP 50/7, para a camada de revestimento da pista)	99.943,00	Municipal - Ação: 2261 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP) - FR 0720).	3 meses	02/08/2024

## APÊNDICE

### DADOS DAS CÓPIAS DOS TERMOS DE CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS/LICITAÇÕES FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) CONSTANTES NOS AUTOS

Contrato / Termo Aditivo	Contratado	Licitação	Objeto	Valor R\$	Fonte de Recursos	Prazo Execução	Data Contrato/Termo Aditivo
580/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda.	Pregão Eletrônico nº 126/2024	Aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (este serviço deverá atender ao que se preceitua as especificações gerais do DNIT. As faixas granulométricas das misturas de agregados a serem adotadas são faixas C de CAP 50/7, para a camada de revestimento da pista)	99.943,00	Municipal - Ação: 2261 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP) - FR 0720).	3 meses	09/08/2024
601/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda.	Pregão Eletrônico nº 126/2024	Aquisição de massa asfáltica MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (este serviço deverá atender ao que se preceitua as especificações gerais do DNIT. As faixas granulométricas das misturas de agregados a serem adotadas são faixas C de CAP 50/7, para a camada de revestimento da pista)	400.359,00	Municipal - Ação: 2261 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP) - FR 0720).	3 meses	30/08/2024
606/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda.	Pregão Eletrônico nº 126/2024	Aquisição de massa asfáltica MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (este serviço deverá atender ao que se preceitua as especificações gerais do DNIT. As faixas granulométricas das misturas de agregados a serem adotadas são faixas C de CAP 50/7, para a camada de revestimento da pista)	41.153,00	Municipal - Ação: 2261 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP) - FR 0720).	3 meses	30/08/2024
624/2024	Rio Grande Asfaltos e Pavimentações Ltda.	Pregão Eletrônico nº 126/2024	Aquisição de massa asfáltica MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (este serviço deverá atender ao que se preceitua as especificações gerais do DNIT. As faixas granulométricas das misturas de agregados a serem adotadas são faixas C de CAP 50/7, para a camada de revestimento da pista)	199.886,00	Municipal - Ação: 2261 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP) - FR 0720).	3 meses	19/09/2024

## APÊNDICE

### DADOS DAS CÓPIAS DOS TERMOS DE CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS/LICITAÇÕES FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) CONSTANTES NOS AUTOS

Contrato / Termo Aditivo	Contratado	Licitação	Objeto	Valor R\$	Fonte de Recursos	Prazo Execução	Data Contrato/Termo Aditivo
602/2024	Construterra Construção e Terraplanagem Ltda.	Pregão Eletrônico nº 126/2024	Aquisição de emulsão asfáltica EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa 0,5l/m <sup>2</sup> , (a pintura de ligação será feita com o objetivo de promover a aderência entre a camada de base e o revestimento asfáltico a ser sobreposto	11.538,12	Municipal - Ação: 2261 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (FEP) - FR 0720).	3 meses	30/08/2024
605/2024	Construterra Construção e Terraplanagem Ltda.	Pregão Eletrônico nº 126/2024	Aquisição de emulsão asfáltica EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa 0,5l/m <sup>2</sup> , (a pintura de ligação será feita com o objetivo de promover a aderência entre a camada de base e o revestimento asfáltico a ser sobreposto.	3.846,04	Ação: 3069 - Pavimentação (Reperfilagem) Rua Afonso Honório - Emenda Impositiva - (FR-0500.0001)	3 meses	30/08/2024
<b>Total</b>				<b>14.772.423,76</b>			